



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **ND 9569 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em. 07 / 02 / 13  
M. I. I. I. I.  
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização da área localizada ao lado do Santuário Menino Jesus, EQ 02/04, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização da área localizada ao lado do Santuário Menino Jesus, EQ 02/04, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio-fio, manutenção das bocas de lobo, retirada dos entulhos e o recapeamento asfáltico apresentarão como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de dezembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO E DISTRIB., 06/Fev/2013 14:52



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em 27/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

